ORE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 35ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 35ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores", "CRI" e "Securitizadora") e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), para se reunirem à Terceira Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("3ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, em 20 de dezembro de 2022, às 10h00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da 3ª AGT, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Investidores dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 3ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 3ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

A 3ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: (i) a possibilidade das CCI Garantia serem emitidas de forma fracionária nos Contratos de Compra e Venda com AF e nos Compromissos de Compra e Venda, acompanhada de procuração dada pelo permutante para que a Securitizadora possa tomar medidas referentes a cobrança dos Créditos Imobiliários e a consolidação de propriedade fiduciária, se necessário; (ii) a concessão de prazo até 30 de abril de 2023, para que todas as CCI Garantia sejam registradas e entregues para a Securitizadora, nos termos da CCB, sem caracterizar descumprimento de qualquer obrigação associada, sendo considerado esse prazo, inclusive, para efeito da cláusula 6.2.3; e (iii) a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 3ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 3ª AGT, para os e-mails psalomao@fator.com, jfreitas@fator.com e corporate@vortx.com.br.

A 3ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.4 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.5 do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 30 de novembro de 2022.

ORE SECURITIZADORA S.A.

Diretor de Relação com Investidores